



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017

Como realizar sua manifestação de interesse na vaga

1. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato aprovado através do SiSU, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá preencher os dados cadastrais, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e enviá-lo, via sedex, acompanhado dos documentos, ou entregá-los, em envelope lacrado, no setor responsável pela matrícula do respectivo *Campus* do curso escolhido.
O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para a **manifestação de interesse na vaga** e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da Prograd **apenas nos dias indicados abaixo**.
2. Preencher corretamente os dados cadastrais.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA ATRAVÉS DO CADASTRO ON-LINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR OU ENTREGAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NAS DATAS INDICADAS.**

1ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 1ª chamada do SiSU – **CHAMADA REGULAR**)



Data da manifestação de interesse *on line*: 09, 12 e 13/06/2017

Data de Postagem ou entrega da documentação: 09, 12 e 13/06/2017

ATENÇÃO! Nas cidades de **Diamantina e Unai**, é feriado municipal no dia 13/06 e não haverá expediente nesse dia. Quem optar pela entrega dos documentos, deverá fazê-lo nos dias 09 e 12/06.

Disposições Gerais:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pelo SiSU até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
3. **Perderá o direito à vaga o candidato que não postar os documentos para matrícula ou postá-los fora do prazo, bem como não entregar pessoalmente dentro do prazo estabelecido.**

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

4. Após a postagem dos documentos, recomenda-se ao estudante a guarda do comprovante de postagem do sedex para fins de rastreamento da entrega da documentação;

Para realização da matrícula: é imprescindível que o candidato efetue sua **manifestação de interesse na vaga on line** e envie por Sedex (1ª chamada – Período de **09, 12 e 13/06/2017**) – ou entregue pessoalmente em envelope lacrado no setor responsável pela matrícula, nos respectivos *campi* a documentação exigida, impreterivelmente, nas datas indicadas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da **manifestação de interesse na vaga (enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia).**

1 – TODOS OS INGRESSANTES

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias (Unai) e Humanidades, deverão ser enviadas **04 (quatro)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório);

Para os demais cursos **02 (duas)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):



- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

Caso o candidato da **Ampla Concorrência** não possua o histórico escolar, no momento do envio dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

- c) Documento de identidade:

Será aceito **um dos documentos abaixo relacionados:**

- I – carteira de identidade;
- II – carteira de trabalho;
- III – carteira profissional;
- IV – passaporte;
- V – carteira de identificação funcional;
- VI – outro documento público que permita a identificação do candidato.
- VII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

d) Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

g) Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

- I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
- II – Certificado de reservista;
- III – Certificado de isenção;
- IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- V – Certidão de situação militar;
- VI – Carteira militar;
- VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

h) Certidão de nascimento ou casamento;

i) uma foto 3x4, recente e de frente;

2 – INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14:



- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de ter **cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública**.

2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L10 e L14:

- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da Prograd, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html> - (imprimir, preencher e enviar o **original**)

2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L9, L10, L13 e L14:

Os candidatos com deficiência, inscritos em quaisquer das modalidades acima, deverão apresentar, também, laudo médico original, expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Os documentos citados neste parágrafo serão analisados por comissão própria constituída para esta finalidade pela UFVJM.

2.4 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L9 e L10:

- Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da Prograd, <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>- (imprimir, preencher e enviar o original)

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **fevereiro, março e abril/2017**, conforme §3º do item 2.7.1.4 do Edital nº 11/2017.

Conforme prevê o item 2.2 do Edital nº 11/2017 – COPESE/UFVJM:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS



§1º – Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato **que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§2º – Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

§3º – Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) sob pena de perder o direito à vaga, se for aprovado no processo seletivo e não comprovar as exigências dos critérios.

§4º – A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, deverão ser encaminhados para efetivação **da manifestação de interesse na vaga**.

§5º – A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à **matrícula**, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

5. Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **13/06/2017** (1ª chamada – CHAMADA REGULAR)

6. Para os candidatos que optarem por **entregar a documentação pessoalmente**, favor ficarem atentos aos **dias e horários** de atendimento dos respectivos *campi* da Universidade.

7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

8. IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá solicitar o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA após o término do 1º semestre de 2017**. Para solicitar o cancelamento, o candidato deve imprimir, preencher o requerimento disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-37-48.html>, assinar e encaminhar ao setor responsável pela matrícula do *campus* da UFVJM referente ao curso no qual está solicitando o cancelamento.

9. A **Declaração de Não vínculo** deverá ser entregue somente no ato da **Confirmação de Matrícula**, no período de **18 a 20 de outubro de 2017**. As orientações referentes à Confirmação de Matrícula serão publicadas posteriormente no portal da UFVJM, antes do início do 2º semestre de 2017.

Informações e endereços para postagem ou entrega da documentação:

CAMPUS I e CAMPUS JK (DIAMANTINA)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
 Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
 Diamantina – MG, CEP 39100-000

Telefone: (38)3532-1200 – Ramais 8193 e 8194 – e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 09 e 12/06 – Das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30



CAMPUS MUCURI (TEÓFILO OTONI)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
 Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
 Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

Telefone: (33)3529-2700 – Ramal 2703 – e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 09, 12 e 13/06 – Das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p style="text-align: center;">PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p style="text-align: center;"> dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br </p>	
---	--	---

CAMPUS JANAÚBA:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
 Prédio do CAIC – Rua Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas
 Janaúba – MG, CEP 39440-000

Telefone: (38)3829-3105 e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 09, 12 e 13/06 – Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

CAMPUS UNAÍ:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
 Rua Vereador João Narciso, nº 1380 – Cachoeira
 Unaí – MG, CEP 38610-000

Telefone: (38)98823-7860 e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 09 e 12/06 – Das 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00